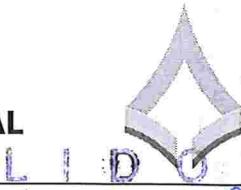




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 14766 /2018

En. 19/9/18

INDICAÇÃO N° 8  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Secretaria Legislativa

**Sugere providências da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de vias paralelas na DF 130 e DF 270, na Região Administrativa do Paranoá– RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de vias paralelas na DF 130 e DF 270, na Região Administrativa do Paranoá– RA VII.

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

**JUSTIFICAÇÃO**

Sugere que a via da Secretaria de

A construção de vias paralelas é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Café sem troco, tendo em vista o grande número de acidentes que vêm ocorrendo na referida rodovia. Por se tratar de uma via de grande circulação, a velocidade com a qual os veículos transitam é elevada, tornando assim muito difícil o trajeto. A construção de vias paralelas irá tornar o tráfego exclusivo da comunidade local que é utilizado por diversos veículos como; ônibus escolares, tratores, máquinas agrícolas, pedestres, carroças, ciclistas e animais e irá contribuir sobremaneira para diminuir o número de acidentes e consequentemente o número de vítimas fatais.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / Janeiro de 2018.

**JULIO CESAR**

Deputado Distrital- PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 19/09/2018 13:44

**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14766 / 2018  
Folha Nº 02